

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO DE LICENCIAMENTO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2368569235

NOME
ITELVAR MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0422308720118 SESP MA

CPF
275.526.161-72

DATA NASCIMENTO
08/05/1947

FILIAÇÃO
OLIVAR MARQUES
ITELVINA MARIA MARQUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
5

Nº REGISTRO
65967809728

VALIDADE
32/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2011



PROIBIDO PLASTIFICAR
2368569235

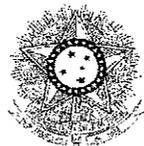
OBSERVAÇÕES

Itevar Marques

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 23/03/2022

76013158136
MA046603212

ASSINATURA DO EMISSOR
MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n°

Processo

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITELVAR MARQUES

CPF: 275.526.161-72

Certidão n°: 15356022/2024

Expedição: 06/03/2024, às 11:26:56

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITELVAR MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **275.526.161-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

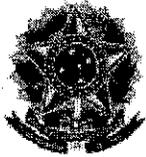
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 15
Processo n° 009-2024
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ITELVAR MARQUES**
CPF: **275.526.161-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:48 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **AE60.A884.ED48.D6F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.